

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



A EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>99</u> /2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	A Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza.

INDICA A EXMA. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA SAÚDE, MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA, A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, ESTRUTURADO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL COMPOSTA POR PSIQUIATRA, PSICÓLOGO E TERAPEUTAS, A FIM DE GARANTIR ATENÇÃO ESPECIALIZADA E CONTÍNUA À SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO DE CAMPOS SALES.

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 09 DE Julho DE 2025

AS 09:04 hs

(Rita de Fátima)

Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

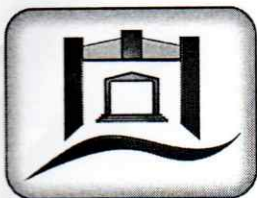
EM 11 / 07 / 2025

(Assinatura)
PRESIDENTE

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, **A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, ESTRUTURADO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL COMPOSTA POR PSIQUIATRA, PSICÓLOGO E TERAPEUTAS, A FIM DE GARANTIR ATENÇÃO ESPECIALIZADA E CONTÍNUA À SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO DE CAMPOS SALES.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir a criação, no âmbito da rede municipal de saúde, de um Centro de Saúde Mental, que disponha de estrutura adequada e de equipe técnica especializada para o atendimento sistemático de pessoas com sofrimento psíquico, transtornos mentais ou demandas relacionadas ao cuidado emocional e psicológico.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



A saúde mental tem sido reconhecida como uma das áreas mais sensíveis da atenção básica e especializada, especialmente em contextos de vulnerabilidade social, crescimento da violência, uso abusivo de substâncias psicoativas e agravamento de quadros de ansiedade, depressão e outras síndromes emocionais. A ausência de um serviço municipal estruturado tem resultado em sobrecarga da atenção primária, lacunas no acompanhamento terapêutico e agravamento de situações que poderiam ser tratadas preventivamente.

A proposta visa à implementação de um espaço permanente, com equipe multiprofissional formada, pelo menos, por psiquiatra, psicólogo e terapeutas, assegurando o acolhimento humanizado, a escuta qualificada e o seguimento clínico necessário. Além disso, o centro poderá servir como referência para ações educativas, atendimentos individuais e em grupo, e articulação com outros serviços, como assistência social e educação.

A presente indicação encontra respaldo na Política Nacional de Saúde Mental, que orienta os municípios à criação de dispositivos assistenciais de base territorial, com atenção integral e comunitária. Também está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente quanto à descentralização e à integralidade do cuidado.

Diante disso, considerando a crescente demanda por atendimento em saúde mental e a urgência em garantir políticas públicas eficazes e inclusivas nesta área, apresento esta proposição, na certeza de que será analisada com a atenção e o compromisso que o tema exige.

Por fim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.


MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 11/07/2025

PRESIDENTE